



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

“É aberto no Orçamento Anual, exercício de 2018, em favor do Poder Legislativo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais) para os fins que especifica, e dá outras providências.”

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR - RS,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais em conformidade com o disposto no inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº. 1.506, de 26 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Poder Legislativo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), para atender à programação constante no anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura de crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, aqueles provenientes da redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), conforme anexo II, desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de maio de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta

Registre-se. Publique-se.

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Anexo I - Resolução nº. 008/2018.

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária – 0102 – Custeio Operacional do Poder Legislativo

0102.01.0031.0001.2001 – Custeio Operacional do Poder Legislativo

Função – 01

Sub-função – 0031

Programa – 0001

Projeto/atividade – 2001

10 - 3390.14.00.00.00 – Diárias no País – R\$ 12.000,00(doze reais);



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Anexo II – Resolução nº 008/2018.

DOTAÇÕES REDUZIDAS:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária – 0101 – Custeio Operacional do Poder Legislativo

0101.01.0031.0001.1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Função – 01

Sub-função – 0031

Programa – 0001

Projeto/atividade – 1001

01 - 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 7.000,00(*sete reais*);

Unidade Orçamentária – 0102 – Custeio Operacional do Poder Legislativo

0102.01.0031.0001.2001 – Custeio Operacional do Poder Legislativo

Função – 01

Sub-função – 0031

Programa – 0001

Projeto/atividade – 2001

13 - 3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria – R\$ 5.000,00(*cinco reais*);